



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº 1.954 de 13 de Março de 2019.

“Denomina nome da Escadaria entre as Ruas F e G de Helen do Patrocínio Alvarenga em nosso Município e dá outras providências”.

Eu, Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal de Rio Casca Estado de Minas Gerais,

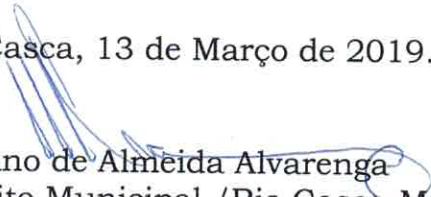
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em seguida sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada Helen do Patrocínio Alvarenga, a Escadaria localizada entre as ruas F e G no Bairro Bela Vista situada no Município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Rio Casca, 13 de Março de 2019.

  
Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal /Rio Casca-MG